

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 055/2022 - SEPLAG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E A EMPRESA INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão, Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n° 2000031069593 e do CPF de n° 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, RESOLVE apostilar o Contrato n° 055/2022 – SEPLAG, vinculado ao Pregão Eletrônico n° PE22009 - SEPLAG, firmado com a empresa INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 05.853.828/0001-06, tendo em vista a atualização do endereço da Contratada, nos termos a seguir dispostos:

Endereço anterior: Rua Gonçalves Ledo, nº 1171, Bairro Centro, CEP: 60.110-261, Fortaleza/CE.

Endereço atualizado: Avenida Eusébio de Queiroz, nº 4808, sala 113, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61760-051.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, data da assinatura digital.

Márcio Diego Aguiar Guimarães

Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ: 07.598.634/0001-37 Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, CEP: 62011-060, Sobral/CE www.sobral.ce.gov.br | Fone: (88) 3677.1117 | E-mail: ouvidoria@sobral.ce.gov.br